

Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR, para:

- a) reconhecer, em caráter provisório, a presença de justa causa para a desfiliação partidária de Patricia Crizanto da Silva do Partido Socialista Brasileiro, PSB, sem perda do mandato eletivo de vereadora do Município de Vila Velha/ES;
- b) autorizar a requerente a promover seu desligamento da agremiação requerida e a realizar nova filiação partidária, sem que disso decorra, por ora, a perda do cargo eletivo por infidelidade partidária;
- c) determinar a citação do partido requerido, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, apresentar contestação no prazo legal;
- d) após, dê-se vista à Procuradoria Regional Eleitoral.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dra. LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI

Relatora

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 119 DE 27/03/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.399/2016, Processo SEI nº 0001501-82.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Priscila Schulthais Lemos, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 148 DE 06/04/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº [0002169-14.2025.6.08.8000](#), atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Giuliano Pires Martins, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL